administrativo da Unidade de Ensino, descritas no Manual de

- Recursos Humanos, e que constitui o ANEXO VII deste Edital. 7. O início do exercício é condicionado à entrega do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO e a publicação em DOE do Ato Decisório, em caso de encontrar-se em acumulação remunerada, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição
- 7.1. O candidato, no ato da entrega da documentação para formalizar a admissão. receberá da Unidade de Ensino instruções para submeter-se ao exame médico admissional.
- 7.2. O exame médico admissional deverá ser realizado antes do início do exercício, em clínica ou médico conveniado, mediante agendamento efetuado pela Unidade de Ensino.
- 7.3. O candidato que não realizar o exame médico admissional ou que não for considerado apto terá exaurido todos os direitos da sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.
- 7.4. Durante a realização do exame médico admissional poderão ser solicitados exames complementares, se julgado necessário.
- 8. Para a adoção dos procedimentos descritos no presente Capítulo, a Unidade de Ensino deverá observar as normas internas de atribuição de aulas.
- 9. Ao candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado que mantenha vínculo empregatício com o CEETEPS, mediante o exercício da função de Professor de Ensino Médio e Técnico, observado o disposto no item 5 do presente Capítulo, terá ampliação da carga horária.
 - XIII DOS RECURSOS
- 1. O prazo para interposição dos recursos será de 3 (três) dias úteis, contados do dia útil subsequente a data da publicação de cada uma das etapas do Processo Seletivo Simplificado em DOE.
- 2. O recurso deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico: e180op@cps.sp.gov.br, devendo constar expressamente no assunto do e-mail: RECURSO - PROCESSO SELETIVO SIMPLI-FICADO EDITAL Nº 180/10/2021.
- 2.1. O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido ao Diretor da Unidade de Ensino.
- 2.2. Na ocorrência da situação prevista no item 6 do Capítulo I deste Edital, o recurso deverá ser dirigido ao Diretor da Unidade de Ensino que assumir a responsabilidade pela condução do Processo Seletivo Simplificado online.
- 3. Na elaboração do recurso, o candidato deverá utilizar termos adequados e respeitosos, que apontem as circunstâncias que os justifiquem, bem como apresentar cada questão ou item com argumentação lógica e consistente.
- 4. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada etapa do Processo Seletivo Simplificado.
- 5. Não será considerado o recurso interposto fora dos padrões estabelecidos no item 2, por outros meios que não seia o especificado neste Edital, ou que esteia fora do prazo estipulado neste Capítulo.
- 6. Compete ao Diretor da Unidade de Ensino a análise do mérito do recurso impetrado, no prazo de até 15 (quinze) dias. contados do dia útil subsequente a data de protocolo do recurso.
- 7. O candidato tomará conhecimento do resultado do recurso via DOE.
- 8. Não caberão recursos adicionais aos recursos interpostos, sendo o Diretor da Unidade de Ensino soberano em suas decisões.
- 9. Em função dos recursos impetrados e das decisões emanadas pelo Diretor da Unidade de Ensino, poderá haver alterações nas publicações das etapas constantes do Processo Seletivo Simplificado, antes de sua homologação.
 - XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 2. A inexatidão de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente à homologação do Processo Seletivo Simplificado, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração
- 3. Caberá ao candidato comprovar que os diplomas, certificados e títulos sejam provenientes de cursos reconhecidos credenciados ou recomendados e, quando realizados no exterior, sejam revalidados por Universidade Pública ou Instituição
- 4. O Diretor da Unidade de Ensino poderá a qualquer momento solicitar ao candidato a apresentação, esclarecimento ou informações sobre os documentos previstos neste Edital.
- 5. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado nos meios informados no item 2 do Capítulo I deste Edital. No entanto, a informação oficial é a publicação no DOE, não podendo o candidato alegar desconhecimento.
- 5.1. A divulgação dos editais do Processo Seletivo Simplificado em outros meios não especificados neste Edital não terá caráter oficial, sendo meramente informativa
- 6. As Deliberações CEETEPS 41/2018 e 68/2021 encontramse no site do CEETEPS.

ANEXO I - CRONOGRAMA

- A. Período de recebimento de inscrições, entrega da foto nítida e entrega do Memorial Circunstanciado: 26/11/2021 à 10/12/2021
- B. Período provável para publicação da Portaria do Diretor de Escola Técnica designando a(s) Comissão(ões) do Processo Seletivo Simplificado: 14/12/2021 à 23/12/2021
- C. Período provável para publicação das inscrições deferidas/indeferidas e resultado do Exame de Memorial Circunstanciado (e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos, se houver): 16/12/2021 à 06/01/2022 D. Período provável para publicação dos atos relativos a
- aferição da veracidade da autodeclaração e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos (se houver): 20/12/2021 à 10/01/2022
- E. Período provável para publicação dos atos relativos ao resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e classificação final: 21/12/2021 à 11/01/2022
- F. Período provável para publicação do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando o Processo Seletivo Simplificado: 23/12/2021 à 13/01/2022
- G. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XIII do presente Edital. ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
- 1. Atender às orientações dos responsáveis pela Direção, pelos Serviços Administrativos, Acadêmicos e pela Coordenação de Curso, nos assuntos referentes à análise, planejamento, programação, avaliação, recuperação e outros de interesse do
- 2. Colaborar com as atividades de articulação da Etec com as famílias e a comunidade
- 3. Colaborar nos assuntos referentes à conduta e ao aproveitamento dos alunos.
- 4. Comparecer às solenidades e reuniões de finalidade pedagógica ou administrativa, dos órgãos coletivos e das instituições auxiliares de que fizer parte.
- 5. Cumprir os dias letivos e as horas-aula estabelecidas pela legislação e pela escola.
- 6. Elaborar e cumprir o plano de trabalho docente, segundo o projeto político pedagógico da Etec, o Plano de Curso e as orientações do CEETEPS.
- 7. Estabelecer com alunos, colegas e servidores um clima favorável à ação educativa e em harmonia com as diretrizes gerais fixadas pela Etec. 8. Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de
- menor rendimento e dar ciência dela aos mesmos
- 9. Informar os alunos, no início do período letivo, do plano de trabalho docente.

- 10. Manter em dia os assentamentos escolares e observa os prazos fixados para encaminhamento dos resultados parciais e finais
- avaliação e ao desenvolvimento profissional.
- como as atividades de recuperação.
- namentos de trabalho que estão sob sua quarda ou utilização. 14. Zelar pela aprendizagem dos alunos.
- 1) REQUISITOS DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO
- E PARTE DIVERSIFICADA DO ENSINO MÉDIO:
- Licenciatura ou equivalente (acompanhado do diploma de curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior que permitiu a formação docente), desde que previsto no requisito.
- COMPONENTE CURRICULAR DA FORMAÇÃO PROFISSIO-NAL DO ENSINO MÉDIO E/OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
- Licenciatura, de acordo com o relacionado no requisito; Licenciatura em cursos superiores de formação de professo-

Esquema I: acompanhado do diploma do curso de bacha relado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em componente curricular

médio no curso/área do componente curricular, relacionado na titulação licenciado, em componente curricular em que vier a

te curricular em que vier a se inscrever)

Para ser enquadrado na titulação "graduado"

Graduação superior de bacharelado ou de tecnologia de nível superior desde que previsto no requisito, em componente

Artes - Teatro; Artes Cênicas; Artes Cênicas (LP); Comunicacão das Artes do Corpo – Habilitação Teatro; Educação Artística com Habilitação em Artes Cênicas; Educação Artística com Habi-

litação em Artes Cênicas (LP); ANEXO IV — MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

1) INFORMAÇÕES DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO I - DADOS GERAIS:

E-mail

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA:

II.1 - RELACIONADA A ÁREA/VINCULADA AO COMPONEN-TE CURRICULAR

- DOUTORADO

Doutor em

Nome da instituição de ensino Data da obtenção do título

- MESTRADO

Data da obtenção do título – ESPECIALIZAÇÃO

Especialista em

Licenciado ou Graduado em

Nome da instituição de ensino Data da obtenção do título

II.2 – EM OUTŘA ÁREA

Doutor em

Nome da instituição de ensino

Mestre em

Nome da instituição de ensino

Nome da instituição de ensino

Data da obtenção do título

- LICENCIATURA OU GRADUAÇÃO

III - EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR (RELACIONADA A ÁREA/VINCULADA AO COMPONENTE CUR-

Obs.: Listar as experiências, relacionando-as da atual ou mais recente para as mais antigas.

— PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E/OU ENSINO MÉDIO E

TÉCNICO, com ministração de aulas (no mesmo componente curricular para base nacional Comum ou na área do componente curricular para a Parte Diversificada ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio)

Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão

Público - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, com ministração de aulas na área do componente curricular Período trabalhado

Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público

área do componente curricular Período trabalhado Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão

Púhlico - PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, com ministração de

aulas na área do componente curricular Período trabalhado Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão

Público IV – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA (NA ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR)

Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público

Nome da função/cargo/emprego 2) DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

As seguintes documentações comprobatórias deverão ser

- Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/ cargo/emprego, tempo de serviço e componente curricular/disciplina ministrada e/ou área de atuação; CTPS (cópia da página do contrato de trabalho, bem como de outras páginas, que permitam identificar a empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e componente curricular/disciplina ministrada e/ou área de atuação)

Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação; CTPS (cópia da página do contrato de trabalho, bem como de outras páginas, que permitam identificar a empresa ou institui ção, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação)

Nos casos em que o candidato desejar comprovar experi ência profissional que tenha exercido como autônomo, deverá apresentar declaração ou atestado assinado por ele, informando o período e a espécie do serviço realizado, acompanhado de pelo menos um dos seguintes documentos comprobatórios: recibos ou comprovantes de prestação de serviços, comprovantes de pagamento da Previdência Social, comprovantes de pagamento

de ISS ou Recibos de Pagamento a Autônomo (RPA).

ANEXO V — MODELO DE REQUERIMENTO (CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA)

, portador da Célula de Identidade RG nº __ e inscrito , venho, à presenca do no CPF sob nº Diretor da Unidade de Ensino, requerer a aplicação da Prova de Métodos Pedagógicos do Processo Seletivo Simplificado de Docentes nº 180/10/2021 na forma ou condição especial abaixo

Descrição de ajudas técnicas ou condições especiais:

Nestes termos, Pede deferimento.

Assinatura do candidato
ANEXO VI – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES (EXAME DE MEMO-RIAL CIRCUNSTANCIADO)

1) EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

FORMAÇÃO ACADÊMICA Relaciónada a área/vinculada ao componente curricular Tipo(s):

Doutorado: 12 pontos. Mestrado: 8 pontos.

Especialização: 5 pontos.

Licenciatura ou graduação: 5 pontos.

- Em outra área

Doutorado: 4 pontos.

Mestrado: 3 pontos.

Especialização: 2 pontos. Licenciatura ou graduação: 1 ponto.

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR Relacionada a área/vinculada ao componente curricular

Experiência profissional como professor de ensino médio e/ ou ensino médio e técnico, com ministração de aulas (no mesmo componente curricular para Base Nacional Comum ou na área do componente curricular para a Parte Diversificada ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio): 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 24 pontos.

Experiência profissional como professor de ensino fundamental, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 6 pontos.

Experiência profissional como professor voluntário, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 3 pontos.

Experiência profissional como professor de ensino superior, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 15 pontos.

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA

Experiência profissional na área do componente curricular fora da docência: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 12 pontos.

2) PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

CONTEÚDO - domínio, ordem de exposição (graduação e sequência), objetividade no tratamento do assunto (clareza, concisão, síntese), adequação ao tema (centro da aula), empre go correto de conceitos, relações: de 0 (zero) a 40 (guarenta)

PLANEJAMENTO – introdução do assunto, verbalização dos objetivos da aula, preparação da aula (apresentação do plano de aula, material didático selecionado pelo candidato e outros

indícios concretos): de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos. PROCEDIMENTO DIDÁTICO — uso adequado de recursos didáticos disponíveis (por exemplo: audiovisual, material impresso, quadro negro etc.), adequação do conteúdo ao nível do tema proposto e ao nível dos alunos, interação aluno-professor (motivação, diálogos etc.), preocupação com o tempo, indicação

dos instrumentos de avaliação: de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos. EXPRESSÃO – contato visual e apresentação pessoal do candidato, expressões faciais e corporais (incluindo gesticulação), postura e movimentação no espaço da sala, emissão de voz (timbre de voz, ritmo, dicção): de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO – naturalidade, fluência verbal, correção gramatical, clareza, legibilidade da escrita, exemplificação: de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

ANEXO VII – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO 1. Currículo atualizado (simplificado).

- 2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).
- 3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade). 4. Declaração informando se possui ou não antecedentes
- criminais (modelo fornecido pela Unidade). 5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido nela Unidade) 6. Declaração de Opção - Contribuição Sindical (modelo
- fornecido pela Unidade). 7. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade). 8. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.
- 9. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, guando for o caso. 10. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente
- e verso) e do último registro. 11. Cópia da Cédula de Identidade – RG.
 - 12. Cópia do Cadastro de Pessoa Física CPF.
 - 13. Cópia do PIS/PASEP.
- 14. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.
- 15. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino 16. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- 17. Cópia autenticada dos documentos que comproven os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).

- 18. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.
- 19. Quando se tratar de componente curricular destinado a estágio supervisionado oferecido na habilitação profissional de
- Técnico em Enfermagem: 19.1. Apresentar comprovante dentro da validade de vacinação obrigatória contra difteria, tétano, hepatite, nos termos do que dispõe a Norma Regulamentadora 32 da Portaria 3214, de
- 19.2. Comprovar possuir registro ativo no conselho regional de enfermagem (COREN) compatível com a formação solicitada no requisito de titulação.

08/06/1978 do Mtb e suas atualizações.

- 20. Quando se tratar do componente curricular Educação Física (Base Nacional Comum Curricular):
- 20.1. Apresentar comprovação de regular inscrição no Conselho Regional de Educação Física (CREF). ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO JOSE
- FARINAZZO FERNANDÓPOLIS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE
- ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 138/36/2021 PROCESSO Nº 09015/2021 EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRI-ÇÕES, DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNS-TANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS
- **PEDAGÓGICOS** Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO JOSE FARINAZZO, da cidade de FERNANDÓPOLIS, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado, e CONVOCA os candidatos listados no item 1 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e

da realização da Prova de Métodos Pedagógicos. A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO JOSE FARINAZZO,

situada na AV GERALDO ROQUETE Nº 135 BAIRRO: JD PAULISTA - CEP: 15606020 - CIDADE: FER-**NANDÓPOLIS**

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Estudos de Comércio Internacional(Administração)

1. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTO-DOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

3/ JOICE FANTI SILVA DAS DORES / 40.871.369-0 / 42877308871 / 18,75 1/ LUCAS RAFAEL PASSETE DOS SANTOS / 496543106 /

42016244801 / 18,75 4/ DANIELA PASSARINI / 286540666 / 21368130801 / 12 2/ ANDRÉ WILLYAN MOREIRA ARAUJO / 2004098079232 /

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos 1 comércio internacional: conceitos; negociação; siscomex;

2 documentação de exportação e importação; processos de

embarque e desembarque de mercadorias e servicos; 3 seguros: tipos; aplicabilidade; elementos básicos;

Duração máxima da aula: 20 MINUTOS Data: 24/11/2021

de Inscrições).

05707284362 / 8

Horário: 13h30min O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SALES GOMES – TATUÍ PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 101/19/2021 - PROCESSO Nº

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓ-GICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SALES GOMES, da cidade de TATUÍ, faz saber aos candidatos abaixo relacionados

o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classifica-ção Final do Processo Seletivo Simplificado: COMPONENTE CURRICULAR - (HABILITAÇÃO)

Educação Física (BNC/ BNCC/ ETIM / MTec / EM com Ênfases)(Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado))

CANDIDATOS AUSENTE(S)

4/MG8460203/01438019610

Nº de Inscrição/RG/CPF

CANDIDATOS APROVADOS LICENCIADO(S) Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos

Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final SANDRA CAMPOS ROMUALDO / 218130399 / 11023684829 / 48 / 91 / 139 / 1°

3/ LUCIANO CAMARGO MORAES / 254685456 / 26831443850 / 37 / 77,3 / 114,3 / 2° 9/ LAURA DA SILVA CAMARGO / 40414130-4 / 35618062879 / 18 / 52,3 / 70,3 / 3°

5/445131883/32472603827 ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TEREZA APARECIDA CARDO-

SO NUNES DE OLIVEIRA — SÃO PAULO

ETEC TEREZA AP. CARDOSO NUNES DE OLIVEIRA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 186/11/2021 EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TEREZA APARECI-DA CARDOSO NUNES DE OLIVEIRA, nos termos da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68. de 7. publicada no DOE de 09/01/2021. TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para FORMAÇÃO DE CADASTRO DE DOCENTES, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais deste Edital

O Processo Seletivo Simplificado será aberto para o compo-

nente curricular e habilitação a seguir COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO): Desenvolvimento das Acões de Marketing e dos Processos

Comerciais(Administração Integrado ao Ensino Médio (MTec -Programa Novotec Integrado - Parceria SEE)) Instruções Especiais

I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS 41/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68/2021 e, ainda, pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008 (e suas alterações).

2. As publicações referentes ao Processo Seletivo Simplifi-

cado deverão ser acompanhadas por meio do Diário Oficial do Estado – DOE (www.imprensaoficial.com.br), e serão divulgadas nos sites do Portal de Concursos Públicos do Estado (www. concursopublico.sp.gov.br) e do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS (www.cps.sp.gov.br).

3. As datas previstas para realização do Processo Seletivo Simplificado constarão de cronograma de atividades (ANEXO I deste Edital). Qualquer alteração no cronograma implicará em nova publicação no DOE.

11. Participar dos períodos dedicados ao planejamento, a

12. Preparar as aulas e material didático de apoio, bem

13. Zelar e conservar os materiais, as instalações e os equi-

ANEXO III – REQUISITOS DA FUNÇÃO E DE TITULAÇÃO

COMPONENTE CURRICULAR DA BASE NACIONAL COMUM

 Para ser enquadrado na titulação "licenciado": Portador de:

TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO: - Para ser enquadrado na titulação "licenciado": Portador de:

res de disciplinas especializadas no ensino de 2º grau, na forma prevista pela Portaria Ministerial BSB nº 432 de 19, publicada a 20/07/1971, Esquemas I e II.

em que vier a se inscrever Esquema II: acompanhado do diploma de técnico de nível

Licenciatura equivalente, obtida em cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução CNE/CEB nº 2 de 26, publicada no DOU de 27/06/1997, ou na Deliberação CEE nº 10/99, publicada no DOE de 08/01/2000 ou, ainda, na Resolução CNE/CP nº 2, de 01, publicada no DOU de 02/07/2015 (acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em componen-

Portador de:

2) REQUISITOS DE TITULAÇÃO Para ministração de aulas no componente curricular Teatro

Nome

Mestre em Nome da instituição de ensino

Nome da instituição de ensino Data da obtenção do título

— LICENCIATURA OU GRADUAÇÃO

DOUTORADO

Data da obtenção do título – MESTRADO

Data da obtenção do título - ESPECIALIZAÇÃO Especialista em

Licenciado ou Graduado em Nome da instituição de ensino Data da obtenção do título

Período trabalhado

- PROFESSOR VOLUNTÁRIO, com ministração de aulas na

Período trabalhado

anexadas ao Memorial Circunstanciado por cópia: Para FORMAÇÃO ACADÊMICA: Diploma; Certificado de

Conclusão; Declaração; Atestado de Conclusão de Curso